

DECRETO Nº 144, DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre regulamento do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, a ser realizado no ano de 2022, coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

REGULAMENTO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA O ANO 2022

CAPITULO I

DO CONTROLE, SISTEMA DE DISPUTA E DURAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 1º– O Campeonato irá se iniciar no dia 24/04/2022 sem torneio início.

Art. 2º – O campeonato contará com a participação de 08 (oito) equipes divididas em duas chaves, classificando as 04 (quatro) equipes melhores para a fase semifinal.

Art. 3º – Na fase semifinal, as 04 (quatro) equipes classificadas jogarão da seguinte forma: A primeira jogará com a quarta colocada e a segunda com a terceira colocada. Não haverá vantagens sobre as equipes classificadas. Se as duas partidas ficarem empatadas até o final, serão cobrados os pênaltis 03 (três) de cada lado e se persistirem o empate, continuará a cobrança uma a uma, até que tenha o vencedor. Esta prerrogativa vale também para a disputa da final.

Art. 4º – O Campeonato Municipal será organizado pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, através da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 5º - Fica criada a Comissão Organizadora e Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo para o ano de 2022, a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

- I. Presidente: Ailton Ribeiro de Freitas
- II. Membro: Agnaldo Ferreira Barbosa
- III. Membro: José Lucio de Castro

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Esportes repassa à Comissão Organizadora e Disciplinar as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer e alterar se necessário o período das disputas, onde as equipes serão informadas através de ofício, telefonemas e WhatsApp;
- II. Organizar tabelas;
- III. Decidir sobre todas as providencias de ordem técnica, administrativa, disciplinar e jurídica para a realização do campeonato;
- IV. A Comissão Organizadora e Disciplinar poderá adiar ou antecipar jogos quando necessário, desde que haja acordo entre as duas equipes e tenha data disponível;
- V. Decidir sobre casos omissos e não omissos a que venha ocorrer no campeonato.
- VI. As decisões da Comissão Organizadora e Disciplinar serão definitivamente IRRECORRÍVEIS.

CAPITULO II DAS CONDIÇÕES DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever 21 (vinte e um) atletas, não sendo permitida a inscrição faltando a devida documentação do atleta. A inscrição vai do dia 24/04/2022 até o dia da primeira partida da equipe.

Art. 8º – Sendo 15 (quinze) atletas do município e 05 (cinco) de outras localidades, sendo que o goleiro é livre.

Parágrafo Primeiro – São considerados atletas do município de Nova Iguaçu de Goiás, aqueles que possuem residência com comprovante de endereço. Qualquer atleta com o Título de Eleitor de Nova Iguaçu de Goiás é contado como atleta do Município.

Parágrafo Segundo: Os documentos necessários para a inscrição dos jogadores nas equipes são: Comprovante de endereço, cópias da Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Cartão Covid

Art. 9º – Todas as equipes poderão fazer 07 (sete) substituições durante o jogo; Quando houver duas equipes com uniformes das mesmas cores, o time que estiver com o nome primeiro na tabela, será o que deve fazer a troca de uniforme.

Art. 10 – Quando o atleta estiver com três (03) “cartão amarelo”, cumprirá a automática.

Art. 11 – Um (01) “cartão vermelho” poderá suspender o atleta a partir de uma ou mais partidas, e de acordo com o relatório do árbitro na súmula poderá até ser eliminado do campeonato, conforme julgamento da Comissão Organizadora Disciplinar.

Art. 12 – Passando para semifinal os atletas que tiveram 01 ou 02 Cartão Amarelo, os mesmos serão eliminados.

Art. 13 – Cartão Vermelho direto não anula a quantidade de Cartão Amarelo dados na partida.

Art. 14 – Nenhuma partida do Campeonato Municipal de 2022, poderá iniciar ou reiniciar com menos de sete (07) atletas para cada uma das equipes. Se houver má fé de qualquer uma das equipes, o caso vai a julgamento e pode ocorrer perda de pontos e até eliminação da equipe, ou de atletas e dirigentes, por um período determinado pela Comissão Organizadora e Disciplinar.

Art. 15 – Se houver atraso para iniciar uma partida o árbitro deverá esperar trinta (30) minutos, se a equipe não comparecer o árbitro deverá dar por encerrada e comunicar imediatamente à Comissão Organizadora e Disciplinar, a qual irá saber o motivo do não comparecimento da equipe. Caso não houver justificativa, a equipe que não compareceu perderá os pontos para a equipe adversária por 1 x 0, sendo que o gol vai para o capitão da equipe, que para ganhar os pontos tem que entrar em campo devidamente uniformizada; dependendo do motivo e do comportamento a equipe faltante poderá até ser eliminada do Campeonato.

Art. 16 – Uma partida só poderá ser suspensa por motivo de força maior, neste caso a equipe que entrar em campo não ganha os pontos. De primícia qualquer partida adiada terá que ser jogada em uma data marcada pela Comissão Organizadora e Disciplinar, após avaliação do caso.

CAPITULO III

DA PERDA DE PONTOS E PUNIÇÕES DE ATLETAS DIRIGENTES TÉCNICOS E OUTROS

Art. 17 – Poderá ser causa de perda de pontos: atleta irregular; tumulto grave; abandono de campo; e não comparecimento na partida, conforme Artigos 14 e 15. A equipe ao fazer qualquer denúncia contra atleta irregular, será através de ofícios, em até 24 horas do fato gerador, por um de seus dirigentes, devidamente mencionado na ficha de inscrição da equipe. Comprovada(s) a(s) irregularidade(s), ganhará os três (03) pontos mediante o julgamento da Comissão Organizadora e Disciplinar, após ouvir as partes.

Parágrafo Único – No caso de denúncia comprovada, a equipe infratora perderá os pontos e o(s) atleta(s) infrator(es) poderá(ão) ser eliminado(s) do Campeonato, e chegar a pegar punição para campeonatos subsequentes.

Art. 18 – Atleta que não cumpriu 2º cartão amarelo na partida referente a expulsão e punições que ocorrerem, perderá os três (03) pontos para equipe adversária.

Art. 19 – Se a perda dos pontos for nas semifinais e final a equipe será eliminada da competição, dando ganho de causa a outra equipe.

Art. 20 – O atleta dirigente ou equipe que infringir qualquer artigo deste regulamento receberá determinado julgamento de penalidade, e conforme o caso, poderá até ser eliminado por certo período, pela Comissão Organizadora e Disciplinar.

Art. 21 – O atleta que agredir, falar palavras de baixo calão aos árbitros e mesários será julgado pela Comissão, podendo ser eliminado até de demais campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CAPITULO IV DA PONTUAÇÃO

Art. 22 – No Campeonato Municipal de Nova Iguaçu de Goiás de 2022 a contagem de pontos de todas as fases será da seguinte maneira:

- I. Vitória = 03 pontos
- II. Empate = 01 pontos
- III. Derrota = 00 pontos

Art. 23 – No caso de igualdade de pontos na primeira fase de classificação critério para desempate:

- I. Maior número de vitória
- II. Saldo de gols
- III. Confronto direto
- IV. Maior número de gols pro (feitos)
- V. Menor número de gols sofridos
- VI. Menor número de cartões vermelhos
- VII. Menor número de cartões amarelos
- VIII. Sorteio

CAPITULO V DA ARBITRAGEM

Art. 24 – Para cada partida do campeonato municipal de Nova Iguaçu de Goiás, será designado um trio de arbitragem.

Art. 25 – Dentro de campo o árbitro e seus assistentes serão a única autoridade componente para suspender uma partida desde que esta tenha motivos justos.

Art. 26 – A súmula da partida tem que ser entregue dentro de cinco (05) horas após as partidas e nela o árbitro e seus assistentes irão relatar todo ocorrido da partida. Esta sumula será avaliada pela Comissão Organizadora e Disciplinar dentro de 24 (vinte e quatro) e em caso de julgamento que venha a ocorrer a Comissão irá notificar a equipe para o julgamento para poder se defender das acusações.

Art. 27 – Todas as partidas do Campeonato Municipal serão realizadas no Estádio Municipal Pereirão de Nova Iguaçu de Goiás. Tendo a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer a obrigação de fazer a demarcação do campo, e disponibilizar todos os materiais esportivos e insumos necessários para o desenvolvimento das partidas, bem como garantir a segurança dos árbitros e assistentes, atletas e do público em geral através da parceria do Município com a Polícia Militar – GO e disponibilização de uma Ambulância.

Art. 28 – Caso uma equipe abandone o Campeonato Municipal, ou seja excluída da competição, pela Comissão Organizadora e Disciplinar, depois de ter disputado uma ou mais partidas, não se levará em conta seus os pontos. E os pontos das partidas que deixaram de serem realizadas pela equipe que abandonou serão contadas a favor dos seus adversários.

Art. 29 – As equipes que abandonarem as competições do Campeonato Municipal serão julgadas pela Comissão Organizadora Disciplinar e todos os atletas e dirigentes não poderão participar de outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes por um prazo determinado por esta Comissão.

Parágrafo Único: Caso acontecer que determinado(s) atleta(s) não sejam coniventes com as atitudes irregulares dos demais membros componentes da equipe infratora, poderão ser livres de punição.

Art. 30 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos da melhor maneira possível pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e pela Comissão Organizadora e Disciplinar.

CAPITULO VI

DAS DESPESAS COM ARBITRAGEM E PREMIAÇÃO

Art. 31 – As despesas referentes às contratações com a arbitragem ocorrerão da seguinte forma:

- I. 01 (um) Árbitro ao preço de R\$120,00 (cento e vinte reais) por partida
- II. 02 (dois) Auxiliares ao preço unitário de R\$100 (cem reais) por partida
- III. Serão jogadas 19 (dezenove) partidas, conforme tabela dos jogos em anexo ao Regulamento

PROFISSIONAL	PARTIDAS	VALOR UN R\$	VALOR R\$
ÁRBITRO	19	120,00	2.280,00
AUXILIAR 1	19	100,00	1.900,00
AUXILIAR 2	19	100,00	1.900,00
VALOR TOTAL			6.080,00

Art. 32 - No Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Nova Iguaçu de Goiás, ano 2022, as despesas com premiações serão da seguinte forma:

I.	Time Campeão:	R\$ 3.000,00
II.	Time Vice Campeão:	R\$ 1.500,00
III.	Artilheiro:.....	R\$ 250,00
IV.	Goleiro menos vazado:.....	R\$ 250,00
V.	Atleta Revelação:.....	R\$ 100,00
	Total:	R\$ 5.100,00

Art. 33 – As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Orçamento vigente.

CAPITULO VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 34 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO, em 07 de abril de 2022.

**JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA

NOME DO ATLETA			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	Nº DO TÍTULO:	SEXO
IDENTIDADE:		ÓRGÃO:	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
CEP:	TELEFONE/CELULAR:	DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME TIME:			

Venho requerer à V.Sa. minha inscrição para a participação do Campeonato Municipal de Futebol Campo de 2022.

Documentos necessários para inscrição:

Xérox: Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço e Cartão de Vacinação COVID.

Declaramos que disputamos este evento, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade e acidentes, que venhamos a sofrer, os organizadores, promotores e patrocinadores, em nosso nome e de nossos herdeiros ou sucessores. Declaramos estar em boas condições físicas e médicas para disputar o evento, tendo treinado apropriadamente para o mesmo. Assumiremos também as despesas de transporte de ida e volta médica e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a nos ocorrer durante o Campeonato.

Assinatura do Atleta

Assinatura do Responsável da equipe

ANEXO II

TABELA DE JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DO ANO DE 2022

EQUIPES CHAVE A	EQUIPES CHAVE B
GARRA SPORT	REAL MADRID
JUVENTUDE	MARACÁ
NOVO MILÊNIO	PUBLIC TOTAL
PILAR CRUZ	NOVO REAL

1ª RODADA			
DATA	HORÁRIO	EQUIPES EM DISPUTA	
24/04/22	14:00 HORAS	JUVENTUDE X	REAL MADRID
24/04/22	16:00 HORAS	NOVO MILÊNIO X	NOVO REAL
30/04/22	14:00 HORAS	PILAR CRUZ X	PUBLIC TOTAL
30/04/22	16:00 HORAS	GARRA SPORT X	MARACÁ

2ª RODADA			
DATA	HORÁRIO	ESQUIPES EM DISPUTA	
07/05/22	14:00 HORAS	GARRA SPORT X	NOVO REAL
07/05/22	16:00 HORAS	JUVENTUDE X	PUBLIC TOTAL
08/05/22	14:00 HORAS	NOVO MILÊNIO X	MARACÁ
08/05/22	16:00 HORAS	PILAR CRUZ X	REAL MADRID

3ª RODADA			
DATA	HORÁRIO	ESQUIPES EM DISPUTA	
14/05/22	14:00 HORAS	MARACÁ X	JUVENTUDE
14/05/22	16:00 HORAS	PILAR CRUZ X	NOVO REAL
15/05/22	14:00 HORAS	PUBLIC TOTAL X	GARRA SPORT
15/05/22	16:00 HORAS	NOVO MILÊNIO X	REAL MADRID

4ª RODADA			
DATA	HORÁRIO	ESQUIPES EM DISPUTA	
21/05/22	14:00 HORAS	NOVO REAL X	JUVENTUDE
21/05/22	16:00 HORAS	GARRA SPORT X	REAL MADRID
22/05/22	14:00 HORAS	PUBLIC TOTAL X	NOVO MILÊNIO
22/05/22	16:00 HORAS	PILAR CRUZ X	MARACÁ

SEMI FINAL

DIA 28/05/22 ÀS 14:00 E 16:00 HORAS RESPECTIVAMENTE:

1° COLOCADO:	4° COLOCADO:
_____ X _____	
2° COLOCADO:	3° COLOCADO:
_____ X _____	

FINAL

DIA 05/06/2022 ÀS 16:00 HORAS:

FINALISTAS:

_____ **X** _____

RESULTADO PLACAR: _____ **X** _____

CAMPEÃO: _____

VICE CAMPEÃO: _____